



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Avenida Primeiro de Junho, n°. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

Comunicado 01/2021 – CGEMT-CGESPE/SJE/IFMG/SETEC/MEC

São João Evangelista, 30 de novembro de 2021.

De: Coordenação Geral do Ensino Médio e Técnico e Coordenação Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão

Para: Professores do IFMG – Campus São João Evangelista

Assunto: Abertura de Processo Eleitoral para Coordenação de Curso

Prezado(a) membro da comunidade escolar,

Com fundamento na Resolução 001/2017 que aprova o Regulamento de Eleição de Coordenadores de Curso do Campus São João Evangelista, a Coordenação Geral do Ensino Médio e Técnico e Coordenação Geral de Ensino Superior Pesquisa e Extensão (CGESPE) comunicam que tem início na data de hoje o processo de eleição para a Coordenação dos seguintes cursos: Técnico em Informática; Técnico em Nutrição e Dietética e Licenciatura em Matemática, conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
30/11/2020	Deflagração do processo eleitoral	Comissão	Site do campus, SEI e e-mail de servidores e estudante
01 02/12/2021 ^a	Inscrição do(as) candidatos por formulário eletrônico	Candidato(a)	Docente: < https://forms.gle/Y49MKNU6bs3KKLpLA >; De 00:00 h de 01/12 a às 23h59 de 02/12/2021
03/12/2021	Homologação das candidaturas (SEI e SITE)	Comissão	Site do campus
06 07/12/2021 ^a	Período de divulgação das candidaturas	Candidato(a)	E-mail dos servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Avenida Primeiro de Junho, n°. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

08/12/2021	Chamada do(a)s eleitores(as)	Comissão	Site do campus
09/12/2021	Votação	Eleitores(as)	Formulário eletrônico enviado no e-mail do(a) eleitor(a)
10/12/2021	Apuração e divulgação do resultado	Comissão	Site do campus e SEI

Quem pode se candidatar? De acordo com o art. 4º da Resolução 001/2017, “poderão se candidatar a Coordenador(a) os docentes com formação em área específica do curso ou em áreas afins, conforme Anexo I, respeitando-se os critérios pertinentes no caput do artigo 3º”. O art. 3º assegura que “o coordenador de curso deverá estar enquadrado no quadro efetivo, em regime de dedicação exclusiva e encontrar-se em efetivo exercício, ou seja, excluindo-se os afastados integral ou parcialmente”.

Quem pode votar? De acordo com Art. 2º, § 2º - “todos os membros titulares do Colegiado do Curso e os docentes efetivos que ministram ou ministraram disciplinas no curso nos últimos dois anos estarão aptos a votar”.

Quais são as atribuições do(a) coordenador(a) de curso? Para conhecimento de todos, compartilho aqui as competências do Coordenador de Curso, de acordo com as Resoluções 030 e 031, de 14 de dezembro de 2016, e também as atribuídas pelo Conselho Acadêmico do campus:

- I. realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
- II. promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- III. acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- IV. apoiar as atividades de estágio;
- V. zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
- VI. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- VII. representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
- VIII. executar as deliberações do Colegiado;
- IX. comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- X. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Avenida Primeiro de Junho, n.º. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

- XI. encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- XII. promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- XIII. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- XIV. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus; (mínimo de 8 (oito) horas semanais, distribuídas em um mínimo de 4 (quatro) dias da semana para atendimento presencial na Coordenação em horário compatível com as aulas do curso)
- XV. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
- XVI. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Elias Pedro Rosa, apresentando um traço inicial longo e curvo que se fecha em um círculo, seguido por letras cursivas.

Elias Pedro Rosa
Coordenação Geral de Ensino Médio e Técnico

Assinatura manuscrita em azul de Alisson José Eufrazio de Carvalho, com traços fluidos e cursivos.

Alisson José Eufrazio de Carvalho
Coordenador Geral de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão